



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1814776**

Validade: **30/09/2020**

Razão Social: **CRS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI**

CNPJ: 06.164.648/0001-80

Nº de registro no Crea-RS: 235511

Registrada desde: 13/12/2018

Registrada para:

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO À REDE DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM, MANUTENÇÃO E REPARO DE COMPUTADORES, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS E PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES SRTT. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R DO MATO, 600 - COND JD DA LAGOA
PALMITAL
Osório-RS
95520-000

Capital Social: R\$ 100.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **FELIPE SINEIRO HERIG**

Título: Engenheiro Eletricista

Visto nº: SP6996242

Data do Visto: 09/08/2018

Responsável Técnico pela empresa desde 13/12/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Certificamos que CRS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI.....-



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/4/2020 e reimpressa em 10/9/2020

Fim da certidão nº 1814776